ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

10/11/2020

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo "Google Meet' realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. **Convidada:** Andréia Bortoluzzi, Assessora de Relações com Investidores. **II - PAUTA**: **1** - Leitura de Atas; **2** - Leitura de ofícios; **3 -** Assuntos diversos. O Presidente deu iniciou a reunião saudando os presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi feita a leitura da pauta do dia supracitada e a leitura das atas da 13ª Reunião Ordinária e 48ª Reunião Extraordinária, realizadas em 13 e 19 de outubro de 2020, respectivamente, que após ajustes nas falas de Conselheiros, foram aprovadas. O Conselheiro Sidney informou que foi aberto credenciamento para médicos para a área da saúde, porém essa informação ainda não foi amplamente divulgada, assim, os possíveis interessados ainda não tomaram conhecimento a respeito desse credenciamento. O Conselheiro sugeriu a elaboração de um ofício ao Diretor-Presidente solicitando que seja divulgada essa informação, para que os beneficiários possam enviar seus dados e sugestões de como melhorar o FAS/FASC. A Conselheira Aldaíria, a seguir, comentou que em relação ao fato do atual mandato dos Conselheiros do CMP, estar chegando ao final, todo ano é realizado um inventário dos bens na posse do CMP porém, como nada foi feito até agora, é primordial que se faça esse inventário para que o mesmo seja entregue para a nova gestão. Lembrou, também que é necessário encadernar as atas do exercício de 2019, que devido à pandemia teve de ser suspenso. Foi também debatida a questão relativa à implantação do Programa Pró-

Gestão RPPS. Após esse debate, a Conselheira Aldaíria comentou que seria interessante que fosse efetuada a leitura da análise da conjuntura econômico-financeira apresentada no relatório disponibilizado pela LDB e apresentada pelo Técnico e Consultor de investimentos Ronaldo de Oliveira. A Conselheira efetuou a leitura da análise e ao final comentou que a Política Anual de Investimentos será tema de análise e deliberação pela atual gestão do Conselho. O Conselheiro Nivaldo quis saber se o SEI relacionado as questões levantadas pelos Conselheiros com relação às Eleições marcadas para janeiro/2021, havia sido respondido pelo Diretor-Presidente. O Conselheiro Daniel Lange perguntou ao Presidente se este havia obtido alguma resposta dos Diretores quanto à questão das eleições. O Presidente explicou que teve uma conversa extraoficial com o Diretor Financeiro a respeito do assunto, mas a questão será discutida com a vinda dele em reunião do Conselho. O Conselheiro Daniel Lange questionou sobre a resposta do ofício enviado ao Senhor Prefeito. O Presidente explicou que ainda não havia recebido resposta desse ofício, por parte do Senhor Prefeito. A Conselheira Aldaíria esclareceu a questão dos ofícios que haviam sido enviados e ainda estavam sem resposta por parte do Diretor-Presidente e fez a leitura do ofício CMP 038/2020 enviado em 09 de novembro de 2020 ao Diretor Presidente, com a deliberação do Conselho pela suspensão temporária das eleições. O Conselheiro Nivaldo comentou que fez algumas pesquisas com relação à decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça) a respeito de deliberações de Conselhos Deliberativos e as decisões do STJ são no sentido de que essas deliberações somente poderão ser contrariadas por Prefeitos ou Diretores de Autarquias se houver sentença em sentido contrário. Nesse sentido, dependendo da resposta do Diretor-Presidente, contrariando deliberação do Conselho, seria viável entrar com uma Representação junto ao MPE (Ministério Público Estadual) uma vez que o Conselho não tem competência para entrar com uma ação na Justiça. A Conselheira Kátia informou que respondeu a um questionamento feito por um aposentado, na página do Facebook “O CAMPREV é nosso”, e explicou os últimos acontecimentos para os beneficiários que acompanham a página e obteve uma informação de uma colega que o pai é aposentado da SETEC e não conseguiu fazer a impugnação do Edital de eleições no Instituto no dia 09 de novembro de 2020, pois foi informado que o prazo já havia expirado. O Conselheiro Nivaldo explicou que na realidade pode-se fazer, no caso, duas interpretações: uma tomando-se por base o disposto no Edital que

conta o prazo a partir da data da publicação e outra, tomando-se por base o CPC (Código de Processo Civil) pelo qual o prazo se conta a partir do dia seguinte ao da publicação e se exclui sábados, domingos e feriados. O Conselheiro Denílson pediu o nome do aposentado para poder verificar a situação. A Conselheira Kátia explicou que não possui tal informação, mas irá busca-la. A Conselheira Maria Elvira demonstrou sua indignação em razão do caso em tela e, apontou que a responsabilidade é do Instituto pois se o mesmo se comprometeu tem de ir até o final e que se o Prefeito apenas protelar a resposta algo deve ser feito. A Conselheira questionou também, se é possível fazer uma reunião com os Diretores Previdenciário e Financeiro para tratar do ofício enviado por eles ao Diretor-Presidente. O Conselheiro Denílson explicou que é possível, sim solicitar a presença deles. A Conselheira Kátia comentou se houve resposta em relação ao ofício do Congresso a ser realizado em Fortaleza quanto ao pedido dos Conselheiros. O Presidente informou que ainda não houve uma resposta e está em busca da mesma. A Conselheira Maria Elvira explanou que no momento o mais importante é convocar os diretores para uma reunião para tratar do ofício que enviaram ao Diretor-Presidente. Com relação ao Congresso, já foi enviado um ofício sobre o assunto. O Conselheiro Daniel Lange comentou que o apontamento feito pela Conselheira Maria Elvira já foi feito por ele e explicou sobre os prejuízos que acometerão ao Instituto. A Conselheira Irani questionou se a convocação dos Diretores tem de passar pelo Diretor Presidente. O Presidente informou que pode ser enviado diretamente aos Diretores. A Conselheira Aldaíria explanou que acha válido o convite aos Diretores e reforçar que os mesmos é que trouxeram o assunto ao CMP. O Conselheiro Marcelo também se mostrou a favor de convidar os Diretores para uma reunião e sugeriu ir ao gabinete do Prefeito para saber sobre o andamento do Ofício enviado pelo Conselho. O Conselheiro Sidney também concordou com a vinda dos Diretores para uma reunião, bem como da empresa contratada para preparar a certificação do Instituto, nos termos do Pró-Gestão RPPS, pois o importante é a informação que eles trarão para o Conselho. O Presidente questionou o conselheiro Denílson, se para convidar a empresa contratada para tratar do Pró-Gestão RPPS é necessário o aval do Diretor Presidente. O Conselheiro informou que é necessário que o Diretor Financeiro autorize a vinda da empresa. O Conselheiro Denílson explicou que em sua ótica há um SEI aberto, onde foram manifestados alguns apontamentos, e que cada Diretoria é diferente. Fez uma breve

explanação a respeito de como funcionam as decisões do Instituto. Finalizou comentando que esperaria a resposta do SEI para depois se manifestar. O Conselheiro Nivaldo explicou que a sugestão do Conselheiro Marcelo é um tanto complicada, pois o Senhor Prefeito, possivelmente não dará nenhuma resposta antes falar com o Diretor Presidente e o que se pode fazer é tentar falar com a pessoa responsável pelo expediente e solicitar informações a respeito do andamento do nosso ofício. Outro ponto é que a vinda dos Diretores será interessante para saber como foi a reunião entre eles e o Diretor-Presidente. O último ponto foi o debate a respeito da a suspensão temporária das eleições e o efeito para a futura Gestão do CAMPREV, caso não possa concretizar a certificação do Instituto. O Conselheiro Denílson explicou que estava conversando com o Sr. Gerson sobre o problema levantado pela Conselheira Kátia em relação ao aposentado que não conseguiu protocolar o pedido de impugnação do Edital e trará uma resposta, oportunamente. **IV – DELIBERAÇÃO:** Enviar ofício aos Diretores Financeiro e Previdenciário solicitando a participação em uma Reunião do CMP para fazer esclarecimentos a respeito da suspensão das eleições para a Gestão 2021-2025**. V - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo
Presidente CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Secretário CMP